AVISO DE ABERTURA 2026/2027

Concurso de Contratação de Escola

Horário n.º10

Grupo de recrutamento

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, a Diretora Lourdes Beleza torna público que se encontra aberto o procedimento concursal para seleção e recrutamento de um docente do Grupo 240, para um horário de 11 horas, na aplicação informática de concursos da AGSE – Agência para Gestão do Sistema Educativo (www.agse.pt), pelo pelo prazo aí indicado.

1) **Modalidade de contrato de trabalho**: Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.

2) **Duração do contrato**: Temporário.

3) **Local de trabalho**: Agrupamento de Escolas Júlio Dinis- Grijó.

4) **Caracterização de funções**: Desempenho de funções docentes,

Educador(a).

5) **Nº de horas letivas semanais**: 5 h

6) **Requisitos de admissão**: Os previstos no nº 1, do artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, alterado e republicado pelo Decreto-lei nº 41/2012, de 21 de fevereiro.

7) **Critérios de seleção**:

A- Graduação profissional, com ponderação de 100%.

-Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor, ou -Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (**se não possuir Qualificação Profissional).** Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;

b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;

c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;

d) Candidatos com maior idade;

e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

8- Data limite de candidatura: A data limite da candidatura é o dia 10-09-26.

9- O candidato será selecionado na aplicação SIGRHE da Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE): https://sigrhe.dgae.medu.pt/openerp/login

10- O candidato selecionado entrará em funções, após ter feito a aceitação da colocação na plataforma eletrónica do SIGRHE e de ter feito a respetiva apresentação no agrupamento até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação estabelecida através da aplicação eletrónica do SIGRHE.

Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, 7 de setembro de 2026

A Diretora,

Lourdes Beleza